

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B1476**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B1476**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

PORTARIA Nº 018/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Silas Noronha Mota, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei 14.133/21,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do **CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA AUXILIAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PIO IX-PI, EM SUAS ATIVIDADES JURÍDICAS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS”.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, a **Sra. RAILLA REGINA DE ANDRADE CASTRO**, inscrita no **CPF sob o Nº 035.716.076-84, OAB PI 12115-A**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

SILAS NORONHA
MOTA:60563060
468
Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060468
Dados: 2026.03.23 15:07:26
+03'00

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B1476**IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B1476**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
<http://pioix.pi.gov.br>

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI,
23 DE MARÇO DE 2026.**

SILAS NORONHA Assinado de forma digital
por SILAS NORONHA
MOTA:60563060 MOTA:60563060468
468 Dados: 2026.03.23
15:07:40 -03'00'

**Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal**